

ATA ORDINÁRIA 02/2023

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. Roberto Mauro Grulke, Ver. Emilia Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wulff na condição de membros da COFT, na oportunidade, os mesmos decidiram que a comissão irá se reunir nas quintas feiras às treze e trinta para deliberar de forma ordinária foram os seguintes projetos de leis:

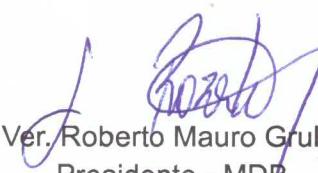
PLO 62/2021 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “*Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente e reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências.*”. Após a análise do presente, os membros dessa comissão solicitaram que o Poder Executivo se manifeste em relação ao presente projeto, tendo em vista que este é o ano da Eleição dos Conselheiros e, até o momento, não foram apresentados documentos justificando ou modificando o mesmo.

PLO 113/2022 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “*Estabelece o Plano Municipal do Turismo de Canela como instrumento integrado e norteador para o desenvolvimento contínuo do Turismo.*”. Os membros dessa comissão, por unanimidade, deliberaram o mesmo para que seja submetido ao plenário.

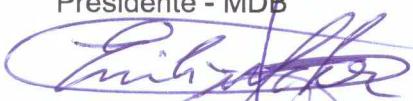
PLO 114/2022 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “*Fixa limite de 30% (trinta por cento), para cobrança de contribuição de melhoria, nas Leis que refere.*”. Os membros dessa comissão, por unanimidade, deliberaram o mesmo para que seja submetido ao plenário.

PLO 117/2022 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “*Insere inciso no art. 7º da Lei Municipal nº 4.083 de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a organização e a atuação do sistema de Controle Interno no Município e dá outras providências.*”. Os membros dessa comissão, por unanimidade, deliberaram o mesmo para que seja submetido ao plenário.

PLO 02/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “*Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no orçamento corrente.*”. Os membros dessa comissão, por unanimidade, deliberaram o mesmo para que seja submetido ao plenário. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.


Ver. Roberto Mauro Grulke

Presidente - MDB


Ver. Emilia Guedes Fulcher
Membro - REPUBLICANOS


Ver. Merlin Jone Wulff
Membro - PDT